Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

# DECRETO N° 185, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

## SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Em detrimento às previsões meteorológicas de tempo severo no município, nas próximas horas e dias, segundo alerta da Defesa Civil do RS, primando pela segurança de alunos, professores e funcionários das escolas, suspende-se todas as atividades escolares na Rede Municipal de Ensino nos dias 17 e 18 de agosto de 2026.

**Art.2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de agosto de 2026.

ROGERIO LEMOS CRUZ:36984787068

Assinado de forma digital por ROGERIO LEMOS CRUZ:36984787068
Dados: 2026.08.17 15:08:52 -03'00'

Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.